



## Diário Oficial



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – 5ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO,  
Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

**FAZ SABER**, aos que o presente o Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 5ª Vara Federal/PI, a **Ação de Desapropriação Para Fins de Reforma Agrária - Processo nº 2007.7219-1, classe 05118, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA em face de MARILENA LAGES PORTELA ALVES CAVALCATE E RAIMUNDO ALVES NETO**, proprietário do imóvel rural denominado “Fortaleza” com área registrada de 230,0187ha (duzentos e trinta hectares, um are e oitenta e sete centiares), encravado na **Datas Boa Esperança e Limoeiro**, município de Esperantina, Estado do Piauí, transcrito em nome de MARILENA LAGES PORTELA ALVES CAVALCATE E RAIMUNDO ALVES NETO, às fls. 103, Livro 02-B, Registro R-01, Matrícula n 2.309, Cartório de Deus C. Lages – 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Esperantina, Estado do Piauí, que foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 18 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de novembro de 2005, ficando citados, por este edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo e nos termos do parágrafo 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado à custa do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no átrio deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos 02 de setembro de 2008 Eu, \_\_\_\_\_ Bel. Aléssio Sales Lustosa, Diretora de Secretaria da 5ª Vara/PI, fiz digitar e subscrevo.

**BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO**  
Juiz Federal na Titularidade da 5ª Vara/PI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – 5ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO,  
Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

**FAZ SABER**, aos que o presente o Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 5ª Vara Federal/PI, a **Ação de Desapropriação Para Fins de Reforma Agrária - Processo nº 2005.7470-1, classe 05118, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA em face de FRANCISCO GOMES DE FREITAS, e sua mulher**, proprietários do imóvel rural denominado “São Francisco” com área registrada de

6.534,0000ha( seis mil e quinhentos e trinta e quatro hectares e zero ares e zero centiares), encravado na **Data Baixa Fria**, município de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, transcrito em nome do proprietário FRANCISCO GOMES DE FREITAS, às fls. 149, Livro 2, Registro R-1-149, Cartório do 1º ofício da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, que foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 30 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 03 de outubro de 2005, ficando citados, por este edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo e nos termos do parágrafo 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado à custa do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no átrio deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos 06 de outubro de 2008 Eu, \_\_\_\_\_ Bel. Aléssio Sales Lustosa, Diretora de Secretaria da 5ª Vara/PI, fiz digitar e subscrevo.

**BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO**  
Juiz Federal na Titularidade da 5ª Vara/PI

P.P. 9846

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – POSTO TATUS, firma localizada na Estrada Morro da Marina/Tatus, S/nº, bairro Baixão, Ilha Grande do Piauí-Pi, inscrita no CNPJ (MF) n.º 23.523.384/0008-07, Inscrição Estadual nº 19.465.698.5, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO. Para atividade de Revenda de Combustíveis e derivados de Petróleo.

P.P. 9842

EDITAL

PM. de Monte Alegre do Piauí, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação, Operação e Outorga para implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do município.

Monte Alegre do Piauí (PI), 12 de novembro de 2008.

P.P. 9843

EDITAL

PM. de Monsenhor Hipólito, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação e Outorga para Perfuração de poço na loc. Aroeira III, zona rural do município.

Monsenhor Hipólito, 11 de novembro de 2008.

P.P. 9844

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, inscrita no CNPJ: 06.553.804/0001-02, com endereço à Rua Marcos Parente, 155 – Centro, Picos-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí, **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, referente à implantação da Barragem Gameleira, no Povoado Gameleira dos Rodrigues, no município de **Picos-PI**.

Picos (PI), 14 de novembro de 2008.

P.P. 9848